



Número da Nota de Empenho:1485/2025

Data Orçamentária:21/05/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega:SIA Trecho 1_Lote F - Setor Areas Pulbicas Sul,_Brasília, DF - CEP: 71215-000

Prazo de Entrega:Conforme abaixo

Local de Aplicação:Almoxarifado Central da Caesb - SIA - 61 3312-2164

Nome do Credor:DMC COM?RCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI

CNPJ/CPF:27.330.204/0001-47

Endereço do Credor:RUA ASSUNGUI, 466 S?O PAULO

Cidade:SAO PAULO

Telefone do Credor:01121628096

FAX:011

UF/CEP:SP/04.131-000

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202528/0009

Modalidade Número:9024/72024

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Global

Tipo de Fornecimento:Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 147,50

Saldo do Empenho:R\$ 0,00

Saldo a Pagar:R\$ 147,50

Liquidado:R\$ 147,50

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	50	122115	250,00	ml	SOLUÇÃO DE RECARGA DE ELETRODOS AG/AGCL.Solução de cloreto de potássio (KCl) 3 M saturada com cloreto de prata (AgCl) para uso no enchimento de eletrodos de referência tipo Ag/AgCl. Fornecido em frasco com 250 (duzentos e cinquenta) mililitros. Marcas sugeridas: SPECSOL SQ32080 QHEMIS SKCL3MAGCL BST 2354 MARCA: Specsol	0,590000	147,50

Valor da Nota de Empenho:147,50

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 21/05/2025

Matrícula518042

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__



Hora: 21:13:45

- PRAZO DE ENTREGA: Será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slq@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- Não serão aceitas Notas Fiscais emitidas para mais de uma Nota de Empenho.

SC602/25 ARP11/25 PA104/24 PE90247/24

A TRANSPORTAR

Valor por extenso: **CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Visto da Gerência

Orçamentária em: 21/05/2025

Matrícula 51.804-2

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: / /

Esta NE será validada, após conferência da DC

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"